



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00019.20250509/0001-02

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Raimundo Ivan Mota, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 033/2025/IDL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

04.459.123/0002-27 - FALPEL COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	2.000,00	Litro	6,62	6,57	13.140,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 LT	PETROBRAS	6.000,00	Litro	6,65	6,65	39.900,00
VALOR TOTAL							53.040,00

Homologado para FALPEL COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 04.459.123/0002-27, pelo melhor valor de R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), em 16/05/2025.


RAIMUNDO IVAN MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

